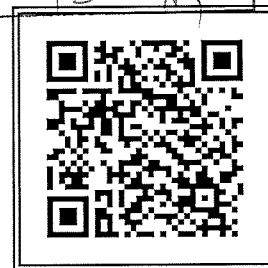


Diário Oficial

Pimenta/MG

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
FOLHA	VISTO
75	A



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 25/08/2023 - Edição: 379 - Ano: II - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Pregão Eletrônico nº 039/2023. Procedimento Licitatório nº 063/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de combustíveis para abastecimentos da Frota Municipal de Pimenta/MG. Data para cadastramento das propostas: até 11/09/2023 às 08h59min. Abertura da Sessão: 11/09/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser extraído do site www.licitanet.com.br, no site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/ ou retirado na sede do Município de Pimenta/MG. Informações pelo fone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 24 de agosto de 2023. Allysson Jose Ribas de Oliveira- Pregoeiro.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Extrato de Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 024/2023. Processo Licitatório nº 089/2022. Tomada de Preços nº 006/2022. Fundamento: Art. 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93. Objeto: Aditamento de prorrogação da execução da Ampliação da UBS, situada na Rua São Paulo, Bairro Sto. Antônio, no Município de Pimenta/MG, no âmbito do Programa Requalifica do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, conforme Proposta FNS nº 104490040001/21-001, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde o Município de Pimenta/MG. Contratada: M.A.P. Transportes E Construções LTDA. Execução: até 05/09/2023. Pimenta/MG, 24 de agosto de 2023. Allysson José Ribas de Oliveira. - Presidente da CPC.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

PORTARIA Nº 2.303, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 2.303, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA OS FISCOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade do Município de Pimenta;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal 8.666/93, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n.12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação realizado no dia 23 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

